

AVISO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Para os devidos efeitos, torna-se pública a relação dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 01/02/2017 e da Assembleia Municipal de 08/02/2017, e aviso n.º 2352/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7/03/2017, em resultado da reunião do júri datada de 15/05/2017 e 08/06/2017.

Candidatos Admitidos

- a. Amílcar Manuel Gouveia Roque
- b. António Henriques dos Santos
- c. António Manuel Carrapato Moleiro
- d. Carlos Francisco Amieira Godinho
- e. Carlos Manuel Bico Dorropio
- f. Celestino José Chilrito Ramalho
- g. Domingos Sagrado Parreira
- h. Hugo Filipe Varandas Ramalho
- i. Joaquim Inácio Almeida Rito
- j. Jorge Alexandre Miguelito Rosado
- k. José Inácio Falcato Valadas
- l. Manuel Joaquim Caeiro da Silva

- m. Márcio Filipe Rainho Respeita
- n. Nuno Manuel Gaspar Patinhas

Candidatos Excluídos

- Francisco José Carrapato Medinas a)
- João José Pardal Ribeiro a)
- Manuel António Ferreira Lucas Rodrigues a) e b)

- a) *Candidato excluído por não preencher o requisito referido no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2017, ou seja, não possuir a escolaridade obrigatória em função da data de nascimento.*
- b) *Candidato excluído por não ter preenchido todos os elementos do formulário de candidatura, nomeadamente não ter declarado que os factos constantes no formulário são verdadeiras, não cumprindo, assim, o requisito previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2017.*

Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, 08 de junho de 2017

O Presidente do Júri



Joaquim Manuel Rodrigues Claudino